

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



P R O G R A M A



família

Expediente

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Geraldo Alckmin

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Wellington Dias

Secretária Nacional de Renda da Cidadania do MDS

Eliane Aquino

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do MDS

Allisson Bacelar

Conteúdo: Maria Carolina Prado Lage

Revisão Técnica:

Adriana Pinto Rodrigues

Ana Paula de Oliveira Barros

Caroline Augusta Paranyba Evangelista

Daniel Plech Garcia

Daniela Spinelli Arsky

Natalia Maria Leitao De Melo

Sheila Benjuino de Carvalho

Projeto Gráfico/Diagramação: Thiago Sousa e Luiza Vidal

Foto: Roberta Aline



O BOLSA FAMÍLIA VOLTOU.

Compromisso e Justiça Social com as famílias brasileiras.

O **maior programa de transferência de renda do Brasil**, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome, está de volta.

Mais Proteção às famílias com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características das famílias, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o **Programa Bolsa Família** busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O **Bolsa Família** vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

PREMISSAS DO NOVO BOLSA FAMÍLIA:

- Correção do **Cadastro Único** para focar atenção aos mais pobres e vulneráveis
- Prioridade e respeito às diferenças aos que precisam de mais proteção
- Foco na nova geração para promover as transformações que queremos
- Garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na **Primeira Infância**



- Fortalecimento da articulação intersetorial para promover mais acesso à direitos - assistência social, saúde, educação, esporte, ciência e trabalho

O QUE O BOLSA FAMÍLIA TRAZ DE DESTAQUES?

1. Agora, é definitivo! **Todas as famílias receberão no mínimo R\$ 600.** É um compromisso do **Governo Federal** com as famílias beneficiárias do programa.
2. Todas as crianças da família com idade entre **0 e 6 anos** receberão um **adicional de R\$ 150;**
3. Todas as gestantes, crianças e adolescentes até 18 anos são prioridade para o **Bolsa Família**, não apenas o benefício de renda de cidadania, mas também um adicional de R\$ 50 para fortalecer a proteção em um momento importante da vida de cada indivíduo;
4. O valor de renda para entrada **aumentou**. Isso significa que o programa vai **garantir renda para mais famílias brasileiras** que estão em insegurança alimentar;
5. Resgate das medidas de apoio às famílias que estão entrando no mercado de trabalho e aumentando sua renda. Com a Regra de Proteção, se a família melhorar de vida e a renda por pessoa subir para além da renda limite de entrada (linha de pobreza) e até meio salário-mínimo, o benefício não é imediatamente cortado. A família pode



permanecer no programa por até 24 meses, **recebendo 50% do valor do benefício**. O valor de 50% da regra de proteção será aplicado a partir de **junho de 2023**.

6. **Retorno garantido:** as famílias que se desligarem voluntariamente do programa ou estiverem na regra de proteção e precisarem retornar ao programa, terão prioridade na concessão.

7. **Nenhuma família vai perder o benefício ou receber menos de R\$ 600** durante a transição entre os programas.

COMO FICAM OS NOVOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OS VALORES?

- **Benefício de Renda de Cidadania:** pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142 por pessoa.
- **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso o **Benefício de Renda de Cidadania** não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600;
- **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos;



Família identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e começarão a receber o benefício.

Para encontrar um posto de atendimento do **Cadastro Único** e do **Bolsa Família** mais próximo de você, saber quais as documentações necessárias para efetuar o cadastro ou para mais informações sobre cadastramento, acesse a página do **MDS** www.mds.gov.br e encontre a aba Serviços – Carta de Serviços.

Como a família acessa seus benefícios do Bolsa Família?

Um cartão é emitido para o responsável pela família poder sacar, todo mês, seu benefício.

Sempre que o cadastro estiver com informações completas e o dado correto do CPF do responsável pela família, automaticamente é aberta a Conta Poupança Social Digital. Além de poder sacar o benefício com o cartão, nesta conta o beneficiário pode fazer transferências, pagar contas e fazer PIX diretamente pelo aplicativo. Caso os dados não estejam suficientes, é aberta uma conta simples para pagamento do benefício.

Todos os meses, o benefício é disponibilizado, conforme data estabelecida pelo calendário do programa, sendo pago sempre nos últimos 10 dias úteis do mês, de acordo com o último dígito do **Número de Identificação Social (NIS)** do responsável.

Quem já é beneficiário pode continuar sacando os benefícios com o cartão que já possui atualmente. Os novos beneficiários receberão cartões no endereço informado durante a inscrição no Cadastro Único.



Para saber as datas de pagamento, acompanhe o calendário de pagamentos do Programa.

A família precisa ter conta bancária ou abrir por conta própria para receber o Bolsa Família?

Não. Sempre que o cadastro estiver com informações completas e o dado correto do CPF do Responsável pela Família, automaticamente é aberta a Conta Poupança Social Digital e nela são depositadas as parcelas mensais dos benefícios. A Conta Poupança Social Digital não tem custo e nem tarifa de manutenção.

Caso não seja possível abrir uma conta bancária, uma conta social é aberta e os valores disponibilizados à família.

A família pode sacar o benefício do **Bolsa Família** nos seguintes canais de pagamentos:

- agências da CAIXA, postos de atendimento bancários ou postos avançados de atendimento;
- unidades lotéricas;
- correspondentes CAIXA aqui;
- terminais de autoatendimento;
- unidades itinerantes.

Como sei quais os benefícios do Bolsa Família minha família está recebendo?

No **Aplicativo Bolsa Família** é possível saber os benefícios da família, além de saber as datas do calendário de pagamentos, a situação do benefício e quais parcelas já foram sacadas. O Responsável Familiar pode acessar



os dados e saber ainda quais as notificações encaminhadas pelo **Governo Federal** para sua família. O **app Bolsa Família** estará disponível nas lojas de aplicativos a partir de 6 de março.

Quais são as regras para continuar recebendo todo mês o benefício do Bolsa Família?

Para que a família mantenha a condição de beneficiária, os dados cadastrais deverão estar sempre atualizados, podendo ficar no máximo 24 meses sem atualização. Sempre que houver mudança de endereço, do telefone de contato e composição da sua família, como: nascimento de uma criança, falecimento de alguém da família, casamento e adoção, estas informações precisam ser informadas ao setor responsável pelo cadastramento no município. Isto garante que o Programa atenda às famílias de acordo com suas características.

Além disso, as famílias beneficiárias devem cumprir compromissos, nas áreas de saúde e de educação, para reforçar o acesso aos seus direitos sociais básicos, as chamadas condicionalidades. São elas:

- Realização do acompanhamento pré-natal;
- Acompanhamento do calendário nacional de vacinação;
- Realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos;
- Para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.



Para o Bolsa Família, cumprir condicionalidades é acessar direitos

Onde eu posso obter informações sobre meu benefício?

O **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** oferece diversos canais de contato:

- **Central MDS 121** – funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O atendimento eletrônico funciona todos os dias, 24 horas por dia.
- No **Fale Conosco** do site www.mds.gov.br é possível encontrar link para registrar sua demanda pelo formulário eletrônico.
- **Aplicativo Bolsa Família**, onde o responsável familiar pode consultar informações sobre seu benefício, tais como valor, situação e a data de pagamento do seu benefício.



PROGRAMA

família

The logo for the Programa Bolsa Família is composed of several colorful geometric shapes. The word 'BOLSA' is represented by a series of squares and circles in green, blue, yellow, red, and grey. The word 'família' is written in a black, cursive script below the 'BOLSA' logo. To the right of the 'BOLSA' logo is a large yellow triangle with a blue semi-circle at its base.



**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

